



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 004/GAB/PRES/2.022.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2.022.

A Sua Excelência
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal do Município
Rondolândia-MT

Exmº. Sr. Prefeito;

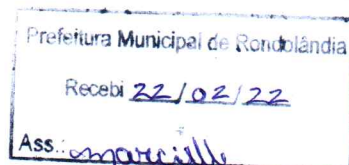
Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe o Requerimento de Informação n.º 001/2.022 - Autoria do Senhor Vereador Presidente Manoel Amaral Neto, foi lido, discutido em Plenário e Aprovado por unanimidade na 1.ª Sessão Ordinária realizada em 14/02/2.022. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimentais.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO

Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR



Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida: Joana Alves de Oliveira n.º 774. Bairro: Centro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Requerimento nº. 001/2.022.

Data: 10/02/2.022

AUTORIA: Manoel Amaral Neto

REQUERIMENTO

MANOEL AMARAL NETO, VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, RESPEITOSAMENTE **REQUER**, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE O EXPEDIENTE SERÁ ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ GUEDES DE SOUZA, REQUERENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:

- 1. Solicitando informação sobre o Laboratório de Exame, porque não está fazendo coleta de exames na Unidade do Posto de Saúde no Município de Rondolândia-MT;**
- 2. Outras informações que julgar necessárias.**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte desse vereador, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo e do emprego dos recursos públicos.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos, Pede deferimento.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 10 de Fevereiro de 2.022.

Manoel Amaral Neto
Vereador - PT